

## NOTA INFORMATIVA SOBRE A PLATAFORMA DAS QUEIMAS E QUEIMADAS


No âmbito de um processo de melhoria contínua e no sentido de ultrapassar alguns constrangimentos que têm vindo a ser sentidos pelos utilizadores na utilização da plataforma das queimas e queimadas, **foram desenvolvidos dois novos processos com o objetivo de melhorar os tempos de resposta** da plataforma.

1. O primeiro é a **possibilidade de criação de registos sem a necessidade de aceder à área pessoal**, libertando-se desta forma um conjunto significativo de recursos, passando a ser a seguinte a página de entrada na plataforma.



The screenshot shows the 'Queima de amontoados segura (registo rápido)' form. It is divided into three steps: 1º passo - quem faz o registo e quem faz a ação, 2º passo - motivo e data para a queima de amontoados, and 3º passo - localização da queima de amontoados. The first step includes fields for 'Tipo de utilizador' (with radio buttons for 'Cidadão português residente em Portugal' and 'Pessoa'), 'Município', 'Número de identificação fiscal', 'Número de identificação fiscal do estabelecimento', 'Número de identificação fiscal do estabelecimento', and 'Número de acesso'. There are 'Cancelar' and 'Avançar' buttons at the bottom.

2. O segundo consiste na **disponibilização de uma aplicação para telemóveis**, que torna o processo de criação de novas queimas de amontoados mais rápido, podendo ser instalada através do seguinte QRCode:



Se pretende criar queimas de amontoados através do seu telemóvel instale a nova app queima segura

Aplicação apenas para telemóvel. Instalar com dados pessoais válidos.  
Utilize um leitor de QRCode para aceder à aplicação  
e instale no seu telemóvel de acordo de respetivas permissões.

A estas alterações acrescem as melhorias implementadas no aumento de capacidade do sistema, nomeadamente através da afetação de um novo servidor e otimização do processamento da informação.

Com estas medidas **foi já possível duplicar capacidade de registo** nas horas de maior afluência, em que **foram já ultrapassados os 10 500 registos diários**.

**Em 2020 foram já efetuados mais de 312 800 registos** na plataforma das queimas e queimadas.

O ICNF, I.P. vai continuar a melhorar o processo para melhor servir o cidadão.